



Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109 — SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

OFÍCIO N.º _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/99

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1.996”

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Barreiro faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ela decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo

Artigo 1º. - Ficam consideradas aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 1.996, de conformidade com os pareceres exarados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo de nº 1960/026/97, com as ressalvas e irregularidades apontadas.

Artigo 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1999

WILTON FERREIRA LEITE

JOSÉ INÁCIO JUNIOR

IZALTINO TEIXEIRA PIMENTEL

